



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LEI Nº 579/2025
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos
06/10/2026

Ofício nº 474/2026/SISP

Corumbá/MS, 02 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

Ref. Requerimento nº 424/2026/Autor Vereador Jovan Temeljkovitch/Ofício nº 1.560/2026 de 16.9.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.560/2026, cujo anexo trata do Requerimento nº 424/2026 de autoria do Vereador Jovan Temeljkovitch, o qual solicita, com a maior brevidade possível, estudo técnico e posterior implantação de redutor de velocidade, preferencialmente, lombada física ou outro dispositivo adequado de moderação de tráfego na Rua Sete de Setembro, esquina com a Rua Paraná, no Bairro Cristo Redentor, especialmente, no trecho de curva que dá acesso ao Bairro Cravo Vermelho, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que essas demandas são de responsabilidade da Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

Sem mais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, agradecemos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com Corumbá e manifestamos protestos de respeito.

Atenciosamente,


Jossiely Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	1242
DATA	06/10/2026
RECEBIDO	
VISTO	

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS